

**LEI Nº 1.330, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Projeto de Lei nº 024/2021  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA NOEMIA  
MARIA SOARES”.**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA NOEMIA MARIA SOARES**, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente com 1.248,92 metros de extensão e 6,00 metros de largura, com início na Estrada das Lavras e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração. <sup>1</sup>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 17 de janeiro de 2022.

  
FELIPE GEFERSON SEME AMED  
PREFEITO